



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 02/04/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 93/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORES LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO – PSDB E EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal (Interino) de Serviços Públicos, **Sr. ANDERSON FERNANDO DAN**, e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, **Sr. JOSÉ AUGUSTO SOBRINHO**, solicitando estudos de viabilidade para implantação de semáforo 04 tempos no cruzamento da Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade com a Rua Vearní Castro.

JUSTIFICATIVA

Senhores Secretário da (SEMUSP) e Diretor do (DEMTRAN), vimos por meio deste, solicitar estudos de viabilidade para implantação do referido semáforo neste cruzamento por conta de recebermos reclamações de munícipes a respeito da proibição do acesso à Avenida Antônio J.M. Andrade do fluxo de veículo que transitam na Rua Vearní Castro sentido único já existente. A implantação do semáforo com 04 tempos possibilita a liberação para esse trajeto evitando assim o aumento de trajeto dos condutores que almejam o acesso a via principal da cidade, além de, desafogar o trânsito no cruzamento das ruas Vearní Castro com a Rua Milton Modesto, além de, possibilitar o acesso direto a Rua Vearní Castro dos veículos que estão transitando na avenida Antônio J. M Andrade desafogando o cruzamento da Avenida Antônio J. Moura Andrade com a Rua Cristo Rei.

Nova Andradina, 27 de março de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO –PSDB

“Dr. Leandro”

Presidente da Câmara Municipal

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB

“Deildo Piscineiro”

Vereador